



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 035, de 10 de agosto de 2010.

Custeia passagens aéreas e diárias ao Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro para participar como palestrante e moderador no Workshop do Sistema COFECON/CORECONs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Custear 3 (três) diárias, no valor de R\$1440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), e passagens aéreas ao Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro, colaborador eventual, para participar como palestrante e moderador durante o Workshop do Sistema COFECON/CORECONs, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de agosto de 2010.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente